

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

Chamada 01/2020

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna pública a presente chamada que versa sobre o processo de credenciamento e reconhecimento de docentes pesquisadores em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFJF e com o Regimento do PPG Biodiversidade e seguindo a Instrução Normativa 2020.1 do PPG Biodiversidade.

1. OBJETIVO:

- 1.1. O processo de credenciamento destina-se a novos docentes pesquisadores que desejam atuar no âmbito do programa a partir de 01 de janeiro de 2021.
- 1.2. O processo de reconhecimento se faz necessário a todos os docentes pesquisadores que já são credenciados no PPG Biodiversidade.

2. INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. As inscrições para o credenciamento de novos docentes serão realizadas até 15 de dezembro de 2020.
- 2.2. As inscrições serão realizadas somente via e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br), onde todos os documentos (< 9 MB) deverão ser enviados.
- 2.3. Todos os docentes já credenciados estarão automaticamente inscritos no processo, podendo solicitar mudança de nível (permanente para colaborador ou vice-versa) ou desconhecimento.
- 2.4. O número de vagas destinadas ao credenciamento nas categorias de docente permanente e colaborador será definido ao final do processo de reconhecimento dos docentes do PPG Biodiversidade, tendo como base os documentos orientadores da Área de Biodiversidade da CAPES.

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

3. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

3.1. Os requisitos para credenciamento de novos docentes estão descritos na Normativa 2020.1 do PPG Biodiversidade

<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/regimento-e-outros-documentos/>

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A inscrição para o credenciamento deverá ser realizada mediante por e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br) destinado ao PPG, contendo os seguintes documentos (ver Instrução Normativa 2020.1):

- **Curriculum Vitae.** Currículo Lattes atualizado (exportar como RTF) e com indicação do Fator H;

- **Plano de metas,** contendo obrigatoriamente:

- (a) carta de apresentação;
- (b) linha de pesquisa em que atua e inserção na área de Biodiversidade (CAPES);
- (c) descrição das condições de infraestrutura laboratorial;
- (d) proposta de ações para contribuir na internacionalização do Programa;
- (e) proposta de criação ou atuação em (pelo menos) uma disciplina;
- (f) lista de artigos submetidos e em processo de finalização.

- **Financiamento:** Comprovante de captação de recursos para as orientações que deseja desenvolver (preferencialmente projeto de pesquisa aprovado e em vigência);

- **Produtividade científica:** Apresentar produtividade científica compatível com as diretrizes da área de Biodiversidade da CAPES no período de avaliação (2017 - 2020). No momento, o mínimo necessário para credenciamento equivale à uma ou mais das seguintes opções:

- (a) mínimo de 04 (quatro) artigos A4+ nos últimos quatro anos.
- (b) mínimo de 02 (dois) artigos A2+ (A1 ou A2) nos últimos quatro anos.

- **Termo de compromisso:** Preencher e assinar o Termo de Compromisso de credenciamento junto ao PPG Biodiversidade

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

- **Carta de Anuência:** Se externo à UFJF deverá ser apresentada Carta de Anuência da instituição de origem.

4.2. O título da mensagem do e-mail deverá ser credenciamento – nome do candidato e todos os arquivos em anexo devem estar nomeados com o nome do inscrito;

5. REQUISITOS PARA O RECRENCIAMENTO

5.1. Os requisitos para o credenciamento dos docentes atuais estão descritos na Instrução Normativa 2020.1 do PPG Biodiversidade, disponível no site <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/regimento-e-outros-documentos/>. Os atuais docentes do PPG Biodiversidade não necessitam solicitar o credenciamento. Será realizado automaticamente, seguindo a Normativa 2020.1.

6. ANÁLISE DOS PEDIDOS

6.1. A análise dos pedidos de credenciamento e de credenciamento será realizada por comissão de credenciamento e credenciamento instituída pelo Colegiado do PPG Biodiversidade composta por 05 (cinco) membros, preferencialmente bolsistas produtividade, sendo 02 dos membros o Coordenador e o Vice-coordenador do PPG Biodiversidade, um docente do núcleo permanente do PPG Biodiversidade, e no mínimo 02 (dois) consultores *ad hoc* externos, credenciados em Programas de Pós-graduação bem avaliados (nota ≥ 5) na área de Biodiversidade e que tenham experiência no gerenciamento de Programa(s) de Pós-graduação.

6.2. A comissão emitirá primeiramente o parecer sobre o credenciamento.

6.2.1. Primeiramente será analisado o credenciamento utilizando os dados disponíveis na plataforma Sucupira e no Currículo Lattes referente ao período de janeiro de 2017 até o presente, utilizando métricas de produção intelectual docente, produção com discente, ensino e orientação estabelecidas pela área de Biodiversidade na última reunião do meio termo (<http://uab.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4653-biodiversidade>).

Dados sobre a atuação dos docentes junto ao PPG Biodiversidade também serão fornecidos para os membros da comissão para auxiliar na avaliação.

6.2.2. A comissão poderá recomendar à Coordenação, em função das características do conjunto de candidatos, o remanejamento de docentes para o nível de colaborador, conforme proporção

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

final entre docentes permanentes e colaboradores/visitantes, incluindo os candidatos ao credenciamento.

6.2.3. A homologação do parecer da comissão sobre o credenciamento será realizada pelo colegiado do PPG Biodiversidade em reunião, a fim de deliberar sobre a sua aprovação final.

6.3. A comissão emitirá o parecer sobre o credenciamento após a etapa do credenciamento.

6.3.1. Os candidatos ao credenciamento serão avaliados através do currículo Lattes levando em conta a produção científica (Qualis e aderência da produção), exclusividade, qualidade e complementaridade das propostas de projetos e disciplinas aderentes às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade. Os candidatos também serão avaliados segundo métricas estabelecidas pela área de Biodiversidade na última reunião do meio termo (<http://uab.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4653-biodiversidade>).

6.3.2. O credenciamento no nível de colaborador será avaliado comparativamente com docentes colaboradores do programa (e permanentes que mudaram para este nível) a fim de decidir sobre o credenciamento ou descredenciamento mantendo a proporção de colaboradores abaixo do patamar máximo recomendado pela área de Biodiversidade/CAPES.

6.3.3. A homologação do parecer da comissão sobre o credenciamento será realizada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade em reunião, a fim de deliberar sobre a sua aprovação final.

7. CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada: 19 de novembro de 2020.

Divulgação da Comissão Avaliadora: até 01 de dezembro de 2020

Análise do credenciamento: até 09 de dezembro de 2020

Homologação do parecer de credenciamento: 11 de dezembro de 2020

Inscrições para credenciamento: até 15 de dezembro de 2020

Análise do credenciamento: até 20 de dezembro de 2020

Homologação do parecer de credenciamento: até 23 de dezembro de 2020

Divulgação do resultado: até 23 de dezembro de 2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do docente a entrega de toda a documentação solicitada e de qualquer prejuízo decorrente da falta de qualquer documento.

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

8.2. O credenciamento de novos docentes e o recredenciamento terá validade de 01 (um) a 04 (quatro) anos.

8.4. Ao inscrever-se nesta seleção, o docente interessado no credenciamento reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada, nos regimentos do PPG Biodiversidade e da Pós-Graduação da UFJF e nas regras avaliativas da área de Biodiversidade estabelecidas na reunião do meio termo de 2019 (<http://uab.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4653-biodiversidade>).

8.5. Recursos poderão ser encaminhados via e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado no site do PPG Biodiversidade.

8.6. Casos omissos na presente chamada serão analisados pelo Colegiado do PPG Biodiversidade.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020

A handwritten signature in black ink that reads 'Nathan Oliveira Barros'.

Nathan Barros

Coordenador do PPG Biodiversidade e
Conservação da Natureza